



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



### PORTARIA Nº 573, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Homologar os nomes abaixo, para compor o mandato do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de São Fidélis - CGFUMHIS/SF, gestão de 2024/2026.

#### Representantes do Governo

**1. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Sara Xavier dos Santos Afonso de Menezes

Suplente: Alan Patrick Ferreira Ramos

**2. Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

Titular: Carla Betânia Maciel da Silva Faria.

Suplente: Rosemere Pereira Escala de Souza

**3. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Titular: Luiza de Souza Almeida Klein

Suplente: Raphael Vieira Corrêa

**4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

Titular: Said Pinto Machado Júnior

Suplente: Gustavo Polycarpo Peres

#### Representantes da Sociedade Civil

**5. Representantes da Área de Movimentos Populares**

Titular: Fabrine Lino Moraes Santos Martins

Suplente: Higor Azevedo Rocha

Titular: Josemar Violante Cordeiro

Suplente: Débora Araújo Santana

**6. Representantes da Área de Construção Civil**

Titular: Marcos Aurélio Leite

Suplente: Juliane de Freitas Diniz Gonçalves

**7. Representantes da Área dos Trabalhadores**

Titular: Sidney Siqueira

Suplente: Geraldo André Cruz Coelho

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 13 de Junho de 2025.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLISGABINETE  
DO PREFEITO**PORTARIA Nº 574, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**Comissão Municipal do  
Programa Municipal de  
Educação Ambiental  
(PROMEA).

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 7973, de 23 de maio de 2018, que altera a Lei Nº 3.325 de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa - Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal Nº 9.795/99 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONEMA Nº 82 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Programa Estadual de Educação Ambiental - ProEEARJ e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.737, de 09 de agosto de 2023, que Institui no âmbito do Município de São Fidélis/ RJ, a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA), composta pelos membros abaixo relacionados.

- **Secretaria Municipal de Educação:**
  - Priscila de Sá Stoller Pacheco Barcelos
  - Reinaldo de Souza Stellet
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental:**
  - Paloma Moraes Jorge Paes
  - Leonardo Vilquer de Souza
- **Superintendência Municipal de Defesa Civil:**
  - Nilton dos Santos Junior
  - Douglas Monteiro de Lima
- **Presidente da Associação de Moradores de Angelim-AMA:**
  - Manoel Alves Guimarães
- **Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:**
  - Ednaldo Noé de Alvarenga

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenadores da Comissão Municipal do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA).

- **Coordenadores:**
  - Jalline Mariano Custódio Telles
  - Said Pinto Machado Júnior

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito MunicipalESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 05/2025**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Criado pela Lei nº 645 de 04 de Abril de 1997, através de sua presidente *Keilla Rodrigues Cremones Gonçalves*, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, de acordo com Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Junho de 2025, resolve:

**Art.1º**-Tomar público o resultado da eleição do CAE/São Fidélis para presidente e vice-presidente deste conselho para a nova gestão 2025/2029.

**Art.2º**-Publicizar o nome da conselheira *Margareth Damasceno da Silva*, representante das Entidades Cívicas Organizadas como presidente/ deste Conselho.

**Art.3º**- Publicizar o nome da conselheira *Aline Nascimento Boa Morte Pires*, representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e de discentes, como vice-presidente deste Conselho.

**Art.4º**-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 12 de Junho de 2025.

Keilla Rodrigues Cremones Gonçalves  
Presidente do CAE  
São Fidélis/RJESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 06/2025**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Criado pela Lei nº 645 de 04 de Abril de 1997, através de sua presidente *Margareth Damasceno da Silva*, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, de acordo com Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Junho de 2025, resolve:

**Art.1º**-Tomar público o calendário semestral 2025 do CAE/São Fidélis.

Mês	Data
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	12
Dezembro	11
As reuniões ocorrem sempre às 14h na sede do conselho.	

**Art.2º**-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 12 de Junho de 2025.

Margareth Damasceno da Silva  
Presidente do CAE  
São Fidélis/RJ